

**DECRETO Nº 006, de 16 de Março de 2015.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE”**

**O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:**

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1849, de 03 de dezembro de 2014,

**Art. 1º** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2014, apurado na Fonte 00, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recursos e Valor, no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0602.26.782.0025.1059 – <i>Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários</i>
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 – <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	03.00 – <i>Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 220.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 16 de março de 2015.**

**Ari Ferrari**  
**Prefeito Municipal**